



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM EXPEDITO LOPES
PROGRESSO, CONFIANÇA E PAZ
RUA SAO JOAO Nº 55 - CENTRO
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUI
C. N. P. J. (MF) Nº 06.553.705/0001-12

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 011/ A 2015.
Processo Administrativo nº 002/2015.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares, Odontológicos e medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM EXPEDITO LOPES-PI
CONTRATADA: **DISNOMED (Distribuidora Nogueira de Medicamentos Ltda-EPP)**.
VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO PELAS PARTES ATÉ 04/02/2016.
VALOR: **87.599,80** (Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos)
FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS/ RPM/ FUS/ FMS E OUTROS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2015.

Francisco de Assis Marcolino Dantas
Secretário de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 011/ B 2015.
Processo Administrativo nº 002/2015.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares, Odontológicos e medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM EXPEDITO LOPES-PI
CONTRATADA: **DISNOMED (Distribuidora Nogueira de Medicamentos Ltda-EPP)**.
VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO PELAS PARTES ATÉ 04/02/2016.
VALOR: **93.163,50** (Noventa e Três Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)
FONTE DE RECURSOS: FPM/ ICMS/ RPM/ FUS/ FMS E OUTROS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2015.

Francisco de Assis Marcolino Dantas
Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM EXPEDITO LOPES
PROGRESSO, CONFIANÇA E PAZ
RUA SAO JOAO Nº 55 - CENTRO
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUI
C. N. P. J. (MF) Nº 06.553.705/0001-12

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 011/ C 2015.
Processo Administrativo nº 002/2015.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares, Odontológicos e medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM EXPEDITO LOPES-PI
CONTRATADA: **MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA**
VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO PELAS PARTES ATÉ 04/02/2016.
VALOR: **182.134,21** (Cento e Oitenta e Dois Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos)
FONTE DE RECURSOS: FPM/ICMS/RPM/FUS/FMS E OUTROS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2015.

Francisco de Assis Marcolino Dantas
Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM EXPEDITO LOPES
PROGRESSO, CONFIANÇA E PAZ
RUA SAO JOAO Nº 55 - CENTRO
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUI
C. N. P. J. (MF) Nº 06.553.705/0001-12

PORTARIA 018 / 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR, por medida administrativa e do interesse da Administração Pública Municipal, a Senhorita **ETÂNIA DE MOURA ALVES** (CPF) nº 963.683.223-49 e (RG) nº 1.624.837 – SSP-PI, brasileira, piauiense, solteira, residente e domiciliada na Rua José Pereira de Moura, 750 Centro de Dom Expedito Lopes – Piauí, do cargo de Secretária Municipal de Administração, em consonância com Lei 229/2013.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes -Piauí, em 30 de Janeiro de 2015.

Alexo de Moura Belo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO
PRAÇA JOSÉ MARTINS, 41 – BAIRRO: VERMELHA
CEP: 64.325-000 CNPJ: 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285-1152
E-MAIL: pmeveloso@ig.com.br

DECRETO Nº: 005 / 2015 – GAB / P/MEV

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, áreas de terras situadas na circunscrição territorial do município de Elesbão Veloso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 101, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, em favor da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODESVASF**, o imóvel constituído de terras e benfeitorias, de propriedade privada, adiante discriminada, e cujas restrições administrativas são imprescindíveis à perfuração e instalação de poço tubular e construção de redes de distribuição d'água, com vistas ao fornecimento de água à comunidade local.

PARÁGRAFO ÚNICO: O imóvel sujeito à servidão administrativa de que se trata o presente Decreto é o seguinte:

I – Terreno medindo **10 m x 10 m (100m²)**, situado na Zona Rural do Município de Elesbão Veloso – PI, na localidade "FUNDÃO", pertencente a esta municipalidade, com as **Coordenadas S: 06º 04' 41,7"; W: 42º 05' 39,3"**.

Art. 2º - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODESVASF, fica, assim, autorizado a promover, com recursos próprios, a instituição de servidões administrativas de que se trata o artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elesbão Veloso (PI), 05 de fevereiro de 2015.

José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal

Aprovado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze e publicado por afixação nos termos da Lei Orgânica do Município.

Jorge Luís Lopes Cavalcante
Secretário Municipal de Administração